



PORTARIA N.º 154/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido o Sr. **Helio Assis Corrales** da função que vinha exercendo de **Agente de Saneamento (que a partir do dia 17/10/2022 se torna extinto)**, a partir do dia 17 de Outubro de 2022 (17/10/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal